

■ MANDATO

Força Tarefa entra com ação contra MP

A Força Tarefa Popular entra com um mandado de segurança hoje contra o Procurador Geral de Justiça, Antônio Ivan e Silva. A alegação é de que existe omissão no repasse de informações solicitadas pela entidade. O procurador diz que, seguindo a Lei Ordinária, ele só tem obrigação de repassar tais informações para a Secretaria de Planejamento, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa do Estado.

O advogado Arimatéia Dantas, da Força Tarefa Popular, diz que o último levantamento aponta 99 prefeitos inadimplentes, ou seja, que não prestam contas de seus atos administrativos nem ao Tribunal de Contas do Estado, nem à sociedade. "Pela lei as contas devem ficar expostas, mas isso não acontece por falta de iniciativa, principalmente, do Ministério Público, que não está efetivamente organizado no Piauí. Por exemplo, existem muitos promotores que não estão efetivados na sua comarca. Não se sabe quantos promotores foram deslocados das suas comarcas de origem para assessorar o MPE", destacou Dantas.

Neste ponto, esclarece Arimatéia Dantas, foi pedido ao Ministério a punição dos

prefeitos em situação irregular. "Pedimos as medidas do Ministério Público do Estado para punir os maus administradores. E ele até hoje não nos deu nenhuma resposta. Assim, através do procurador Antônio Ivan e Silva, o Ministério viola o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei 9.051 que determina quinze dias de prazo para a prestação destas informações solicitadas. Já estamos com 119 dias que fizemos o requerimento.", declarou o advogado, acrescentando que essa omissão vem dificultando a ação da Força Tarefa contra o crime organizado nos municípios.

MINISTÉRIO PÚBLICO

O procurador Antônio Ivan e Silva rebate as acusações e diz que o Ministério Público não servirá de palanque político e que tudo tem sido feito dentro da Lei. "Não vou servir de trampolim político para o Arimatéia Dantas. Ele pode entrar com 10 ou 15 processos. Ele quer saber quantos funcionários trabalham comigo. Isso eu faço, mensalmente, mas para quem devo de fato prestar contas, que é ao Tribunal de Justiça, Secretaria de Planejamento e à Assembleia Legislativa", retrucou Antônio Ivan. (E.S)